



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Processo TC 11331/14

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA. Pregão Presencial nº 07008/2014. Contrato nº 024/2014 e Termos Aditivos nº 01 e nº 02.** Observância às disposições legais pertinentes. Julga-se regular o procedimento, o contrato dele decorrente e os termos aditivos. Arquivamento do processo.

**ACÓRDÃO AC1-TC 4839/2015**

**PROCESSO:** 11331/14.

**ÓRGÃO/MUNICÍPIO:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA

**LICITAÇÃO:** Pregão Presencial nº 07008/2014

**OBJETO:** Contratação de empresa para a construção de muros nas creches de Mangabeira II, Mangabeira VII, Mangabeira VIII, Bairro das Indústrias, Cristo Redentor, Geisel, Colibris e Cuiá, em João Pessoa - PB.

**PROPONENTE/VENCEDOR:** PLANTEL PLANEJAMENTO, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

**CONTRATO:** 024/2014 (p. 251/261).

**TERMO ADITIVO Nº 01:** Prorroga a vigência do contrato por 90 (noventa dias).

**TERMO ADITIVO Nº 02:** Suprimir e remanejar serviços com inclusão de itens novos, representando (5,78%) importando a supressão em R\$ 50.426,12 do valor contratado. Bem como prorrogar prazo de vigência contratual, por mais 60 dias (sessenta dias).

**VALOR**<sup>1</sup>: R\$ 821.663,79 (oitocentos e vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).

**MANIFESTAÇÃO DA AUDITORIA:** Pela regularidade do procedimento licitatório e do contrato dele decorrente, tendo em vista que preços praticados estão compatíveis com os do mercado, à época.

**PARECER DO MINISTÉRIO PÚBLICO:** Oral, na sessão, em harmonia com a Unidade Técnica de Instrução.

**ACORDAM** os membros integrantes da 1ª **CÂMARA** do Tribunal de Contas do Estado, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR REGULAR** o procedimento de **Pregão Presencial nº 07008/2014**, promovido pela **Secretaria de Infraestrutura do Município de João Pessoa**, bem como o **Contrato nº 024/2014** e os **Termos Aditivos nº 01 e 02**, dele decorrente, ordenando o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE - Sala das Sessões da 1ª Câmara, Mini-plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 11 de dezembro de 2015.

<sup>1</sup> O valor original foi R\$ R\$ 872.089,91, após a supressão ajustada pelo 2º Termo Aditivo valor passou para R\$ 821.663,79.

Em 11 de Dezembro de 2015



**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**  
PRESIDENTE



**Cons. Fernando Rodrigues Catão**  
RELATOR



**Luciano Andrade Farias**  
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO